



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CC - CASA CIVIL

E-MAIL

UA@CASACIVIL.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39606

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 19/05/2025

EDITAL NÚMERO: 519 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/05/2025 08:31

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0801-0001536-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0465-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO CIVIL;0685-EQUIPAMENTOS/PECAS/ACESSÓRIOS P/AGRICULTURA/PECUÁRIA E PESCA;

JUSTIFICATIVA

COMPLEMENTAR PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO O COMPLEXO DAS HORTÊNSIAS OS ITENS SELECIONADOS APRESENTAM-SE COMO ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 MATERIAL PARA A QUADRA POLIESPORTIVA CANELA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 19.252,92

Item 1 - 0465.0001.000045

AREIA LAVADA MÉDIA GRANULOMETRIA 0,42-2,00MM

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: m3

VALOR UNITÁRIO: R\$ 179,63

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

AREIA; LAVADA MÉDIA; GRANULOMETRIA: 0,42-2,00MM

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO PALÁCIO DAS HORTÊNSIAS AV. JOSE LUIZ CORREA PINTO 915 CENTRO CANELA RS QUANTIDADE: 1

Item 2 - 0685.0178.009994

MANTA BIDIM - POLIETILENO 1,00MM

QUANTIDADE: 460,0000

UNIDADE: m2

VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,90

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/PECAS/ACESSÓRIOS P/AGRICULTURA/PECUÁRIA E PESCA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

MANTA BIDIM - MATERIAL: POLIETILENO; ESPESSURA MÍNIMA: 1,00 MM; UNIDADE LICITATÓRIA: METRO QUADRADO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO PALÁCIO DAS HORTÊNSIAS AV. JOSE LUIZ CORREA PINTO 915 CENTRO CANELA RS QUANTIDADE: 460

Item 3 - 0465.0001.000011



AREIA LAVADA FINA

QUANTIDADE: 60,0000

UNIDADE: m3

VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,28

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/CONSTRUCAO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

AREIA LAVADA, FINA

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 68

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO PALÁCIO DAS HORTÊNSIAS AV. JOSE LUIZ CORREA PINTO 915 CENTRO CANELA RS QUANTIDADE: 60

Item 4 - 0465.0001.009991

BRITA - PEDRA BASÁLTICA PRETA NÚMERO 02

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: m3

VALOR UNITÁRIO: R\$ 142,49

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/CONSTRUCAO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

BRITA - TIPO: PEDRA BASÁLTICA; COR: PRETA; CLASSIFICAÇÃO: NÚMERO 02; GRANULOMETRIA: DE 19 MMA 25 MM; NORMA: NBR 7211;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 68

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO PALÁCIO DAS HORTÊNSIAS AV. JOSE LUIZ CORREA PINTO 915 CENTRO CANELA RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 68

LICENCIAMENTO AMBIENTAL: AO LICITANTE VENCEDOR SERÁ EXIGIDO PELA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO: - AUTORIZAÇÃO DA FEPAM (LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO), EM VIGOR, PARA EXTRAÇÃO DE PEDRA, BRITA, AREIA, ARGILA, BASALTO, LAJE DE GRES E LAJOTA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NRO 237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997 DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA. CASO A EMPRESA LICITANTE FOR SOMENTE FORNECEDORA OU REVENDEDORA, DEVE- RA APRESENTAR: - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDA PELO PROPRIETÁRIO DA PEDREIRA, OLARIA OU AREEIRA, COM FIRMA RECONHECIDA, DE QUE FORNECERÁ A EMPRESA LICITANTE O OBJETO CONTRATADO; - AUTORIZAÇÃO DA FEPAM (LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO) DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, DO PROPRIETÁRIO DA PEDREIRA, OLARIA OU AREEIRA, QUE A AUTORIZOU O FORNECIMENTO.